



# Controle Interno

Impresso Especial

1371/2004-DR.BSB  
UNACON

---CORREIOS---

UNACON SINATEFIC



## EMENDAS À MEDIDA PROVISÓRIA

*UNACON apresenta propostas e busca apoio no Congresso Nacional*  
págs. 4 e 5

### CGU

Prédio do Ministério da Fazenda corre risco de interdição

pág. 3

### Convênios

Conheça as vantagens oferecidas pela Proseg

pág. 6

### Gente Nossa

Irimarque Mendes trabalha com crianças carentes

pág. 8

## UNACON/ SINATEFIC

**Diretoria Executiva Nacional**

Fernando Antunes  
 Carlos Alberto Pio  
 Rossana Valéria Gonçalves  
 Márcia Sales Uchôa  
 Corinto Silveira Santos  
 José Alves de Sena  
 Leonardo Andrade e Castro  
 Carlos Alberto Caetano  
 George Frank Santana da Silva  
 Cecília Maria Ferreira  
 Edimar da Costa Pinto  
 Joelito Gomes Pinheiro  
 Marcos Motta Monteiro  
 Márcio de Souza  
 José Marcos dos Santos  
 Antônio Carlos Branco da Silva  
 Manoel Messias de Jesus

**Conselho Fiscal**

Duque Dantas  
 José Osmar Monte Rocha  
 Maria da Conceição Geraldo  
 Raimunda Lourenço da Silva (suplente)  
 Agostinho Saraiva (suplente)  
 Teresinha Oliveira (suplente)

**Diretoria UNACON REGIO**

Josias Costa Leal (AC)  
 Zéles de Oliveira Flor (AL)  
 Isa Mary Lima Cabral (AM)  
 Ery Mendes (BA)  
 Lino de Oliveira Gonçalves (CE)  
 Wander Francisco Coelho de Freitas (ES)  
 Carlos Diogo dos Santos (GO)  
 Stanley Sá de Carvalho (MA)  
 Carlos Augusto de Sousa Maia (MG)  
 Ricardo César Carromeu Dias (MT)  
 Estevam Henrique Silveira Barbosa (PA)  
 João Wagney Pereira dos Santos (PB)  
 Adalto Erdmann de Almeida (PR)  
 Ana Maria Guedes de Paiva (PE)  
 Afonso Bevilaqua de Sales (PI)  
 José Maria Cardoso Vasconcellos (RJ)  
 Antonio José da Silva (RN)  
 Rudinei dos Santos Marques (RS)  
 João Augusto Calzado Gomes (RO)  
 Caetano Rossato Rabelo (SC)  
 Alexandre Forte Rodrigues (SP)  
 Gil Sobrinho (SE)  
 José Wilson Cavalcante (TO)

**CONTROLE INTERNO**

Informativo mensal da União Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle e do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle

**Produção:** Núcleo de Jornalismo da UNACON  
**Editora-chefe:** Fernanda Nardelli (DRT/DF – 2842)

**Repórter:** Raquel Costa

**Estagiária:** Tatiane Alves

**Projeto Gráfico:** Alex Cabral

**Impressão:** A3 Gráfica e Editora LTDA

**UNACON/ SINATEFIC**

CLN 110 Bloco "C" Loja 69/79 - Brasília - DF  
 CEP: 70753 530  
 Fone: (61) 2107-5000 Fax: (61) 3347-0506  
[www.unacon.org.br](http://www.unacon.org.br) [jornal@unacon.org.br](mailto:jornal@unacon.org.br)

## Editorial

Com a edição das Medidas Provisórias nº 440 e nº 441, muitos acreditam – inclusive o governo federal – que as entidades representativas de servidores irão se recolher e esperar por um novo momento para reivindicar por melhorias, sejam elas salariais ou nas condições de trabalho. Nós da UNACON não pensamos assim.



Fernando Antunes  
 Presidente da UNACON

Apresentamos uma dúzia de emendas à nossa MP, que visam trazer aos servidores da carreira Finanças e Controle mais justiça, principalmente frente ao tratamento dado ao governo a outras carreiras de Estado. A bandeira do Nível Superior para o cargo de técnico continua entre as prioridades. Além da emenda, os servidores da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) estão reunidos - com membros das direções de ambas as casas - em Grupos de Trabalho, elaborando medidas para analisar as atribuições do cargo, e buscando a melhor maneira de transformar este desejo dos servidores em realidade.

Outros assuntos de grande importância também foram tratados em nossas emendas: o reenquadramento, os valores decorrentes de sentenças judiciais, a questão da Dedicção Exclusiva, da cessão de servidores, das parcelas complementares.

Especificamente na CGU, lutaremos pela edição da Lei Orgânica. É mais do que urgente a necessidade de organização e de regulamentação da atuação da Controladoria, órgão tão importante para o Estado, mas que até hoje não tem o devido reconhecimento por parte do governo.

Os servidores da STN também merecem destaque. Este ano o Brasil conseguiu alcançar o patamar de economia segura para o Mercado mundial. Sabemos que isso não seria possível não fosse o trabalho realizado por nossos analistas e técnicos de Finanças e Controle.

Por isso, nós da UNACON sabemos que a campanha salarial foi apenas o primeiro passo pelo devido reconhecimento e pelo crescimento forte da carreira Finanças e Controle perante o Estado. Esperamos poder contar com você para chegarmos até o final desta caminhada.

## Nota de Falecimento

UNACON informa, com pesar, o falecimento de analistas e técnicos de Finanças e Controle aposentados e associados à regional da Bahia. No dia 20 de julho, aos 82 anos, faleceu a AFC Maria José da Silva Lopes. No dia 5 de setembro, a AFC Nélia Quintas Sena, de 86 anos. No dia 13 de setembro, faleceu o TFC Albertino Soares, de 93 anos.

# Interdição no Amazonas

*Justiça obriga Ministério da Fazenda a remover servidores*

Foto: Arte de Alex Cabral

Os servidores da Controladoria-Geral da União no estado do Amazonas (CGU/AM) poderão ser removidos do prédio da regional do Ministério da Fazenda (MF) devido às más condições de trabalho. A medida é resultado de dois Procedimentos Administrativos da Procuradoria da República no Amazonas (n. 1.13.000.000418/2005-26 e 1.13.000.000372/2008-98), que determinou a interdição do edifício ocupado pelo MF.

De acordo com a juíza da 3ª Vara de Justiça Federal no Amazonas, Maria Lúcia Gomes de Souza, a medida é essencial para garantir a integridade física dos servidores e do público que frequenta o local - que também é utilizado pelos servidores da Receita, do IBGE, pela Superintendência Regional no Amazonas da ABIN, e pelo SERPRO. Segundo as procuradoras Marina Ferreira e Raquel Silvestre – autoras da Ação -, os laudos da Defesa Civil de Manaus e da Vigilância Sanitária apontaram riscos biológicos como fungos, ácaros, bactérias e germes resultantes da decomposição de roedores e insetos, além de problemas nas instalações prediais. Segundo texto extraído da Ação movida pela Procuradoria do estado, “as condições higiênico-sanitárias são precárias, com alto nível de infestação de roedores em todos os andares, além da situação de segurança ocupacional com elevadores que não funcionam, extintores de incêndio com prazo de validade vencido, banheiros sem condições de uso, banheiros que funcionam como copa por falta de local adequado, cabos elétricos expostos e pendurados no forro, casos de incêndio, dentre outros, o que causa preocupação, indignação e até mesmo revolta na maioria dos funcionários”. Relatos recebidos pelo **Controle Interno** informam que já foram encontrados, inclusive, ratos mortos dentro das salas onde os servidores trabalham.

A gerente regional de Administração do Ministério da Fazenda, Heliane Fernandes, informou à reportagem do **Controle Interno** que “o órgão está procurando um imóvel para realizar a transferência”. A Gerência Regional de Administração do ministério (GRA/MF) conseguiu, a prorrogação do prazo estabelecido pela Justiça para realizar a mudança.



Durante este período, o Ministério da Fazenda deverá apresentar laudos da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil que atestem as boas condições dos prédios.

Procurado para esclarecer o assunto o secretário-executivo da CGU, Luiz Navarro, afirmou que muito antes da ordem judicial para desocupação do prédio a Controladoria já providenciava a mudança de sua unidade para outro imóvel com mais espaço e melhores condições de trabalho. “Já nos foram cedidas instalações para abrigar a unidade regional do Amazonas. No momento, a CGU providencia os projetos básico e executivo para adaptação do imóvel e subsequente mudança para o novo local”, explicou. Com a prorrogação do prazo estabelecido pela Justiça, a previsão é de que a mudança se dê em até 120 dias, com os servidores encontrando a nova sede toda pronta, em condições de funcionamento. “Caso a desocupação tenha de ser efetivada em prazo menor, a mudança terá de ser antecipada e os servidores terão de trabalhar, nos primeiros meses, convivendo com as obras de adaptação do novo prédio e às necessidades de trabalho da CGU/Amazonas”, conclui Navarro.



# UNACON apresenta emendas à Medida Provisória

\*Foto: Agência Câmara

A Direção Nacional da UNACON ainda está na luta por melhores condições para os servidores da carreira Finanças e Controle. Após a edição da Medida Provisória nº 440, que trata da remuneração de diversos setores do serviço público, a entidade apresentou 12 emendas ao texto da Medida.

As sugestões propostas pela UNACON tratam dos seguintes temas: nível superior para o cargo de técnico de Finanças e Controle; cessão de servidores; pagamento de valores decorrentes de sentenças judiciais; parcelas complementares ao subsídio; regime de Dedicção Exclusiva; reenquadramento; e garantia do pagamento do

reajuste de 4% previsto para o mês de julho de 2008.

Em relação ao reenquadramento – assunto que mais preocupa os AFCs e TFCs –, o presidente nacional da entidade, Fernando Antunes, esclarece que o foco da emenda apresentada pela entidade (ver quadro ao lado) foi atacar o problema do ‘fosso’ na carreira de forma responsável.

“Avaliamos que seria mais promissor debater os quantitativos de cada classe diante da implementação do Sistema de Desenvolvimento de Carreiras (SIDECE), do que simplesmente solicitar aumento no número de padrões”, explica. De acordo com Antunes, o número de vagas não está alinhado ao SIDECE e, portanto, é preciso fazer ajustes.

Ao todo foram apresentadas pelas entidades representantes de servidores públicos federais, cerca de 1,2 mil emen-

das aos textos da MP 440 e da MP 441. A íntegra da Medida Provisória que trata da carreira Finanças e Controle está disponível no site da UNACON

([www.unacon.org.br](http://www.unacon.org.br)), no link Carreira/

Legislação/Carreira Finanças e Controle.



# MEDIDA PROVISÓRIA 440 DE 2008.

## QUADRO DE EMENDAS APRESENTADAS PELA UNACON

Artigo	Texto da emenda	Tipo de Emenda
13	Os servidores integrantes das carreiras de que trata o art. 10 poderão receber, cumulativamente com o subsídio, valores decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, desde que respeitado o limite fixado como teto de remuneração dos servidores públicos	Modificativa
15 § 2º	A parcela complementar de subsídio referida no § 1º deste artigo, quanto aos servidores ativos, estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral anual dos servidores públicos federais e, quanto aos servidores inativos e pensionistas, aplicar-se-á o mesmo índice e datas utilizados para fins de reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.	Modificativa
17 § 1º	A regra prevista no caput deste artigo somente será aplicada mediante opção do servidor, contudo, os não optantes deverão cumprir os prazos de progressão, previstos no art. 155 desta MP, acrescidos de 30%.	Aditiva
18 inciso IV	Cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS 4 do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também nas autarquias ou em fundações públicas federais	Modificativa
18 inciso V	Cessões para o exercício dos cargos de Secretário, Secretário-Adjunto, Subsecretário, ou equivalentes, dos Estados, do Distrito Federal, de prefeituras de capital ou acima de 200.000 (duzentos mil) habitantes, ou de dirigente máximo de entidade da administração pública daqueles entes federados	Modificativa
18 inciso VI	Exercício de cargo de presidente, vice-presidente ou de diretor, ou equivalente, de empresa pública ou sociedade de economia mista federal, estadual ou municipal, quando acima de 200.000 habitantes.	Modificativa
18 incisos IV, V e VI	IV – cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS 4 do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também nas autarquias ou em fundações públicas federais; – cessões para o exercício dos cargos de Secretário, Secretário-Adjunto, Subsecretário, ou equivalentes, do Distrito Federal, de prefeitura de capital ou acima de 200.000 habitantes, ou de dirigente máximo de entidade da administração pública daqueles entes federados; – exercício de cargo de presidente, vice-presidente ou de diretor, ou equivalente, de empresa pública ou sociedade de economia mista federal, estadual ou municipal, quando acima de 200.000 habitantes	Modificativa
157 § 5º	Na hipótese dos limites fixados para cada classes resultar em insuficiência de vaga, face ao quantitativo de servidores existente na data de publicação desta MP, fica assegurado ao servidor integrar a classe que se encontra em 28 de agosto de 2008, devendo o órgão-gestor da carreira reposicionar os servidores os servidores em até 3 padrões acima, observado o tempo de serviço no cargo, de modo que nenhuma das classes fique com lotação inferior a 80% do total previsto, tendo como base o quantitativo existente na última classe.	Aditiva
160 § 3º	Excetua-se da regra contida no § 1º deste artigo, os servidores abrangidos por esta MP, ativos, aposentados ou pensionistas, especialmente os relacionados no anexo X da Lei 11.356, de 2006, que em 28 de agosto de 2008, já recebiam valores de remuneração, proventos de aposentadorias ou pensões acima dos fixados nas tabelas de subsídio correspondente ao respectivo cargo ou carreira.	Aditiva
Inserir no art. 10	Inserir no art. 10 da MP o parágrafo a seguir, remunerando o seu parágrafo único: § 2º São requisitos para o ingresso nas carreiras de que trata o caput o diploma de curso superior completo, em nível de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, e os demais requisitos estabelecidos no edital do concurso	Aditiva
Inserir inciso Art. 18	Inserir novo inciso ao art. 18 da MP renumerando os demais: IV – ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Finanças e Controle, quando lotados no Ministério da Fazenda, cessão para o exercício de cargos em comissão no Banco Central do Brasil	Aditiva
18 incisos V e VI	Os incisos V e VI do art. 18 da MP em epígrafe passam a vigorar com seguinte redação: V – cessões para o exercício dos cargos de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS 4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em órgãos ou entidades da administração pública de Estados, do Distrito Federal ou de Prefeituras de Capital; VI – cessões para o exercício dos cargos de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível superior igual ou superior a DAS 4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em empresas públicas ou sociedades de economia mista Federais, Estaduais ou de Prefeituras de Capital.	Substitutiva

## Convênio Proseg oferece vantagens para associados

Descontos desde seguro de automóveis a plano odontológico

**A** Proseg Administradora e Corretora de Seguros oferece aos associados à UNACON vantagens na contratação de seguros para automóveis, residências e vida, além do plano odontológico da Odontoprev. Todos os serviços têm cobertura nacional e os associados recebem descontos exclusivos em sua contratação.

São oferecidos **seguros de vida, residência e de automóvel**, todos com contratação online pelo site da UNACON.

### Plano Odontológico

**O** seguro de vida é garantido pela Mapfre Seguros. O associado tem a opção de contratar capitais de R\$ 10 mil a R\$ 200 mil, com as coberturas de indenização por morte de qualquer causa, indenização especial por acidente, invalidez total/parcial por acidente e assistência funeral, além de participar de sorteios mensais no valor de R\$ 10 mil. Para contratar basta preencher os formulários e enviar à entidade da região. O desconto do seguro é feito em folha de pagamento, e a idade limite para adesão é de 65 anos.

Os seguros residencial e de automóvel podem ser feitos pela internet, com as opções de pagamento por boleto bancário, débito em conta corrente e cartão de crédito. A corretora oferece pagamentos facilitados e há a possibilidade de realizar a cotação em até quatro seguradoras simultaneamente.

O associado interessado em saber mais dos produtos oferecidos pela Proseg pode acessar o site da UNACON, no link Serviços/Vantagens/Seguros, ou ligar para o telefone 0800-644-6767.

**C**om o valor mensal de R\$ 16,30, descontado em folha de pagamento e adesão sem carência, o associado pode usufruir de todos os benefícios oferecidos pela Odontoprev, dentre consultas emergenciais, dentística (restaurações), odontopediatria (tratamento de crianças), radiologia (Raio-X), prevenção, periodontia (tratamento de gengiva), cirurgias, e endodontia (tratamento de canal). Basta imprimir e preencher o formulário disponível no site da UNACON ([www.unacon.org.br](http://www.unacon.org.br)) e enviar à entidade da região.

### Quem é



**S**tanley Sá de Carvalho, 33 anos, TFC desde 1995, é o presidente regional da UNACON no Maranhão. Formado em Direito, o servidor da CGU no estado resolveu concorrer à presidência da entidade para tentar desenvolver um trabalho de renovação. “Procuramos dotar a regional com instalações mais adequadas, tanto em relação à estrutura física como aos equipamentos, para melhor atender nossos filiados”, afirma. Em sua gestão, pretende negociar melhores condições de trabalho para os integrantes da carreira, celebrar novos convênios que beneficiem nossos associados, e buscar que os interesses de todos sejam atendidos. Stanley Carvalho é casado e tem um filho.

# UNACON Regio



Fotos divulgação



## Rio de Janeiro

**R**Um grupo de associados da UNACON Regio no Rio de Janeiro realizou, entre os dias 18 e 21 de setembro, passeio pelo interior de São Paulo, com visitas às cidades de Lindóia, Águas de Lindóia, Monte Sião e Holambra, onde participaram da Expoflora e assistiram ao show do cantor Paulo Ricardo. O grupo também visitou a cidade de Atibaia, para conferir a Festa do Morango.

## São Paulo

**S**Os servidores da CGU/SP participaram, no dia 21 de agosto, do Dia Nacional de Protesto das carreiras típicas de Estado. A regional da UNACON promoveu um café da manhã para todos os servidores da carreira. O encontro contou com um bate-papo com o dirigente da entidade, Alexandre Forte. Na parte da tarde, servidores, associados ou não, se envolveram na manifestação.

## Acre

**A**UNACON Regional do estado do Acre também par-

ticipou do Dia Nacional de Protesto. Os servidores da Controladoria-Geral da União no estado (CGU/AC) aderiram ao movimento. De acordo com carta enviada à imprensa do estado, os servidores se mobilizaram por três motivos: contra a demora excessiva na edição da Medida Provisória que autorizaria o reajuste salarial; pela discussão efetiva sobre o corte de ponto dos dias parados durante o movimento paredista; e pelo cumprimento dos termos dos acordos assinados.



## Sergipe

**S**A secretária-geral da UNACON, Márcia Uchôa, visitou os servidores da Controladoria-Geral da União (CGU) em Sergipe no dia 20 de agosto. Márcia Uchôa falou sobre a campanha salarial, a reorganização do cargo de técnico de Finanças e Controle e outros assuntos de interesse da carreira. Durante a manhã, foi realizada reunião com os servidores ativos da regional - inclusive com os chefes locais. Na sequência, os servi-

dores abordaram problemas inerentes à CGU/SE, quanto à ausência de oferta de trabalhos, o que os obriga, por diversas vezes, a realizar viagens para prestar ajuda em outros estados. Márcia Uchôa colheu todas as informações sobre os problemas e comprometeu-se a dar os encaminhamentos necessários para solucioná-los. A tarde foi reservada para reunir os servidores aposentados e pensionistas. As informações sobre a negociação salarial, processos judiciais e reestruturação da carreira de TFC também foram repassadas a eles.

## Minas Gerais

**N**No dia 29 de agosto, a UNACON Regio Minas Gerais promoveu uma festa junina que contou com a participação de diversos associados. O evento foi realizado na residência de uma das associadas à entidade. À regional coube providenciar o buffet, as bebidas e a banda que entreteu os presentes. A festa foi animada e durou até a



# Ensinando a pescar

*Técnica de Finanças e Controle ajuda crianças através do grupo Mensageiros*

Uma pessoa que utiliza todo o seu tempo livre para ajudar o próximo. Essa é a vida da técnica de Finanças e Controle Irimarque Mendes de Paiva. Quando não está trabalhando na Controladoria-Geral da União no Distrito Federal (CGU/DF), a TFC está a serviço da Associação Missionária Mensageiros de Jesus.

Fundado em 1998, o grupo Mensageiros de Jesus nasceu da vontade de Irimarque e uma amiga de tirar as crianças das ruas e ensinar valores religiosos para elas. Hoje, além da TFC, suas duas filhas, seu esposo e mais 40 voluntários também estão envolvidos com o projeto. Com a missão de levar cidadania, educação, cultura e lazer.

Um dos principais projetos desenvolvidos pela associação é o “Correr Brincando”. A intenção é que as 88 crianças assistidas pratiquem esportes e não se envolvam com drogas ou

fiquem expostas à marginalização. O grupo realiza ainda o “Você é importante”, um espaço destinado ao atendimento de famílias carentes. Os voluntários

visitam as famílias, fazem um mapeamento das necessidades e buscam formas em conjunto para resolver os problemas.

Nascida em Unaí (MG), Irimarque veio para Brasília quando tinha apenas três anos de idade. Trabalha na CGU desde 1983 e formou-se em administração pela União Educacional de Brasília (UNEB), em 2003. Aos poucos, com o auxílio de doações e dos integrantes do projeto, a TFC tem conseguido realizar o sonho de ajudar quem precisa. E não apenas através da doação de cestas ou brinquedos, mas com o intuito de auxiliar as



famílias a resolverem as suas dificuldades. “A intenção é que as pessoas percebam que podem por si só se tornarem independentes, não é só levar uma cesta básica”, esclarece ela.

No próximo mês, a equipe liderada por Irimarque começa a fazer a arrecadação de brinquedos e alimentos não perecíveis para o “Natal Feliz”. Para ajudar, entre em contato com Janaína Teixeira no telefone 61- 8123.3190 ou procure o posto de recebimento na CGU/DF. Para saber mais sobre o grupo Mensageiros de Jesus, acesse o site [www.mensageirosdejesus.xpg.com.br](http://www.mensageirosdejesus.xpg.com.br).